



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVII NO.2570, QUINTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

DECRETOS

www.facebook.com.br/CamaraUberlandiaOficial/

DECRETO LEGISLATIVO Nº 724/19 CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À FAGEN/UFU PELOS 50 ANOS DA UNIDADE ACADÊMICA.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à Faculdade de Gestão e Negócios da Universidade Federal de Uberlândia - FAGEN/UFU, pelos 50 anos da Unidade Acadêmica.

Art. 2º. A entrega do Diploma de Honra ao Mérito dar-se-á em sessão solene a ser realizada no Plenário Homero Santos da Câmara Municipal de Uberlândia ou fora dele, em data e horário a ser marcada pela homenageada, após receber comunicação do Poder Legislativo.

Art. 3º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2019.

HÉLIO FERRAZ - BAIANO - Presidente

ISAC CRUZ - 2º Secretário

Autoria do Projeto: Ronaldo Alves

DECRETO LEGISLATIVO Nº 725/19 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. MINISTRO RAIMUNDO CARREIRO.

A Câmara Municipal de Uberlândia aprova:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao SR. MINISTRO RAIMUNDO CARREIRO.

Art. 2º. A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2019.

HÉLIO FERRAZ - BAIANO - Presidente

ISAC CRUZ - 2º Secretário

Autoria do Projeto: Hélio Ferraz - Baiano

#EuAmamento

Amamente seu filho até os dois anos ou mais.
Nos primeiros seis meses, dê somente leite do peito.
Saiba mais: saude.gov.br/amamentacao

Sheron Menezes e Saulo,
pais de Benjamin.

136
MINISTÉRIO DA SAÚDE

WWW.TWITTER.COM/CAMARAUDIA

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVII nº 2570, QUINTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br